

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5fjxmsj1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2019 Indicação nº 2918/2019 Protocolo nº 5637/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica a Empresa de Telefonia “VIVO”, a necessidade URGENTE de melhoria do sinal de telefonia móvel na região dos bairros Santa Maria I e II, localizados no município de Sorriso - MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório aos responsáveis pela Empresa de Telefonia “Vivo”, demonstrando a necessidade de melhoria da qualidade do sinal de telefonia móvel nos bairros Santa Maria I e II, localizados no município de Sorriso- MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar a melhoria do sinal de telefonia móvel nos bairros Santa Maria I e II localizados no município de Sorriso MT.

Os bairros supracitados carecem de sinal de telefonia móvel, pois a comunicação falha prejudica a comunicação e o desenvolvimento econômico local.

São recorrente as reclamações das comunidades descritas , que ano após ano reclamam da precariedade do sinal da operadora, tanto da telefonia móvel quanto da internet.

Atualmente o serviço de telefonia móvel é considerado imprescindível para todas as atividades corriqueiras, da mais simples a mais complexa, envolvendo pequenos e grandes negócios.

Vivemos na era da tecnologia e da informação, a falta ou a deficiência na prestação destes serviços influencia as relações pessoais e profissionais.

Porventura não seja possível solucionar esta contrariedade, que seja instalada uma torre para garantir sinal telefônico de qualidade.

Pelas razões acima esposadas, faço esta proposição com a finalidade de indicar ao Governo do Estado uma

questão de suma importância para Sorriso/MT.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual